

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1074/2012**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público a prorrogação da data de entrega de proposta até o dia 27 de agosto de 2012, às 09:00 horas e da sessão de disputa de preços no mesmo dia às 10:00 horas, visando o Fornecimento parcelado de 480 (quatrocentos e oitenta) toneladas de cloreto de sódio cristalizado, a granel, com teor mínimo de NaCl de 97% (massa/massa calculado sobre o produto tal como recebido), isento de iodo e embalado em big-bags de aproximadamente 1.000 kg cada, por um período de até 12 (doze) meses, a ser entregue na Unidade de Concentrado de Urânio das Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB, no município de Caetité, Estado da Bahia, com frete na modalidade CIF, em conformidade com o termo de referência.

A motivação desta prorrogação deu-se em função da ausência de propostas até momentos antes do início da abertura das propostas.

ANDERSON FERNANDO CORRÊA CIRINO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1035/2012**

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa STGR COMERCIAL LTDA - EPP, foi considerada vencedora no resultado final do julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de Motor Trifásico, posto CIF na Fábrica de Combustível Nuclear - FCN da INB, sito na Rodovia Presidente Dutra, Km 330 - Engenheiro Passos - Resende - RJ, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ROBERTO SERPA BRAGA  
Pregoeiro

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS  
E NUCLEARES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 70/2012**

O Sr. Coordenador da Área de Administração da CNEN-IPEN, no uso de suas atribuições, resolve homologar o procedimento licitatório a que se refere o processo CNEN-IPEN 000392/2012-41 adjudicado às empresas: MVD Distribuidora Ltda-ME - CNPJ:12.029.498/0001-02, no valor de R\$ 11.649,90; João Paulo de Toledo Nogueira-EPP - CNPJ:13.801.521/0001-90, no valor de R\$ 1.294,80; e Alex Luis Escame Segura-ME - CNPJ:13.641.131/0001-08, no valor de R\$ 598,56.

JOSÉ ANTONIO DIAZ DIEGUEZ

(SIDEAC - 14/08/2012) 113202-11501-2012NE800067

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A****EDITAL  
CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS**

A Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, torna pública as convocações dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 1, de 8 de fevereiro de 2012, na ordem classificação / inscrição / nome completo:

**CARGO F01 - PROIND / CALDEIREIRO**  
9º / 460.275-7 / Lucio Mario Pereira de França; 10º / 460.815-1 / Raphael Coelho de Paiva; 11º / 462.949-3 / Marcelo Moraes da Silva; 12º / 461.854-8 / Antonio Carlos de Oliveira Portugal; 13º / 460.010-0 / Silas Frits Gomes.  
**CARGO F02 - PROIND / SOLDADOR**  
13º / 460.582-9 / Freed Douglas Nunes de Freitas; 14º / 460.214-5 / Gilson Ferreira da Silveira; 15º / 461.315-5 / Rodrigo Paulino Rios; 16º / 461.611-1 / Luciano Gomes da Silva; 17º / 460.687-6 / Fabio Bispo Laeber.

PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA  
Diretor Administrativo

**EDITAL NCP-001/2010  
RESULTADO FINAL - PROVA PRÁTICA**

Nos termos do Subitem 5.3 "Provas Práticas" do item 5. "PROCESSO SELETIVO" e da segunda parte do Subitem 10.2 do item 10. "DISPOSIÇÕES GERAIS" do Edital do Concurso Público NCP 001/2010, a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP torna pública a publicação do resultado final, da segunda prova prática, e a conseqüente homologação do concurso, para o Cargo de Técnico em Secretariado por ordem de classificação, obtido pela adição dos pontos das provas objetivas, provas de títulos e provas práticas, conforme subitem 6.1, 6.2, 6.3.1 e 6.4 do item 6 do edital do concurso.

Classificação / candidato / inscrição: 6º / Maria Cecília Pimentel Garcia Souza / 05300-7; 7º / Elyls Ferreira Muniz de Almeida / 11053-1.

PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA  
Diretor Administrativo

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL  
DE BIOSSEGURANÇA****EXTRATO PRÉVIO Nº 3273/2012**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01200.004200/1997-35  
Requerente: Instituto Oswaldo Cruz.  
CQB: 105/99  
Próton: 22658/12  
Endereço Instituto Oswaldo Cruz. Av. Brasil, 4365 - Pav. Gomes de Farias - Sala 114. Manguinhos. Rio de Janeiro, RJ - CEP 21045-900. Tel. 21-2598-4440 - Fax: 21-2560-7864.  
Assunto: Solicitação de parecer para extensão de CQB e projeto com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2.

Ementa: O presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Vinicius de Cotta Almeida, solicita à CTNBio parecer técnico para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) e projeto com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2. As instalações para as quais se solicita a extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança são as do Laboratório de Pesquisas em Malária e Infectário de Primatas do Instituto Oswaldo Cruz em nível de contenção NB-2. O organismo a ser manipulado nestas instalações será o vírus da Febre Amarela cepa 17D com genes de Plasmodium falciparum e Plasmodium vivax. O laboratório desenvolverá atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe II de risco biológico, sob a responsabilidade da Dr. Claudio Tadeu Daniel Ribeiro e o projeto a ser executado é denominado: "Desenvolvimento e avaliação pré-clínica de vacinas antimaláricas em primatas Saimiri sciureus". O responsável pela unidade operativa declara que o laboratório conta com equipamentos úteis para as atividades experimentais em nível de biossegurança adequado. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para o laboratório e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização dos projetos propostos.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

FLÁVIO FINARDI FILHO

**EXTRATO PRÉVIO Nº 3280/2012**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo número: 01200.002151/2012-51  
Requerente: Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho - Campus São José dos Campos  
CNPJ: 48.031.918/0014-49  
Próton: 24510/12

Assunto: Solicitação de Parecer para concessão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividade de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe de risco 2.

Ementa: O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus de São José dos Campos da UNESP, Dr. Carlos Augusto Pavanelli, solicita parecer técnico da CTNBio para concessão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para as atividades de pesquisa em regime de contenção, descarte, ensino e armazenamento com organismos geneticamente modificados da classe de risco 2. As áreas a serem credenciadas são as do Laboratório de Genética Molecular. Os organismos a serem manipulados nessas instalações são Saccharomyces cerevisiae, Escherichia coli e Candida albicans. O responsável técnico pelas instalações será o Dr. Francisco Gorgônio da Nóbrega. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para o laboratório e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização dos projetos propostos.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

FLÁVIO FINARDI FILHO

**EXTRATO PRÉVIO Nº 3274/2012**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01200.003550/2007-71  
Requerente: Associação Alberto Santos Dumont Para Apoio à Pesquisa - AASDAP. Instituto Nacional de Neurociências de Natal - Edmond e Safrá - IINN-ELS.  
CQB: 0243/07  
Endereço: Centro de Estudos e Pesquisa Prof. Cesar Timolaria - Rua Professor Francisco Luciano de Oliveira, 2460 Bairro Candelária - Natal - RN CEP: 59066-060. Fones: (84) 3217-0003 Fax: (84) 3217-0003  
Assunto: Solicitação de parecer para alteração da composição da CIBio da instituição.  
Próton: 12088/12

Ementa: A Diretora Executiva da Associação Alberto Santos Dumont Para Apoio à Pesquisa - AASDAP - Instituto Nacional de Neurociências de Natal - Edmond e Safrá - IINN-ELS, Dra. Neiva Paraschiva, solicita parecer da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança para a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança da instituição. A Diretora Executiva da Associação Alberto Santos Dumont Para Apoio à Pesquisa - AASDAP, Instituto Nacional de Neurociências de Natal - Edmond e Safrá - IINN-ELS, Dra. Neiva Paraschiva, através do ofício CIBio AASDAP - CTNBio 01/12 de 30 de março de 2012, nomeia como membros da Comissão Interna de Biossegurança da instituição o Dr. Edgard Morya, Dr. Marco Aurélio de Moura Freire, Dra. Valéria Arbóes, Dr. Marcelo de Carvalho e o Dr. Rómulo Fuentes (Presidente). A cópia do ato administrativo que nomeia os novos membros foi encaminhado a esta comissão.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

FLÁVIO FINARDI FILHO

**EXTRATO PRÉVIO Nº 3275/2012**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01200.003349/2008-75  
Requerente: PPD do Brasil Suporte à Pesquisa Clínica Ltda.

CQB: 0264/08  
Endereço: PPD do Brasil Suporte à Pesquisa Clínica Ltda. Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758 - sétimo andar. Itaim Bibi, São Paulo-SP. CEP 04542-000. Tel./Fax: (11) 4504-4712. Fax (11) 4504-4822.

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da composição da CIBio da instituição.  
Próton: 16568/12

Ementa: O responsável legal pela empresa PPD do Brasil Suporte à Pesquisa Clínica Ltda, Sr. Ariye Sidi, solicita parecer da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança para a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança da instituição. O Diretor Executivo da PPD do Brasil Suporte à Pesquisa Clínica Ltda, Sr. Ariye Sidi, através de declaração datada de 04 de abril de 2012, nomeia para compor a Comissão Interna de Biossegurança da instituição a Sra. Suzana Maria da Cunha Fernandes (presidente), Sra. Anna Paula Más e MSc. Ednilza Pereira Farias Dias. A cópia do ato administrativo que nomeia os novos membros foi encaminhado a esta comissão.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

FLÁVIO FINARDI FILHO

**EXTRATO PRÉVIO Nº 3276/2012**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01200.003722/2001-11  
Requerente: Instituto de Biologia Molecular do Paraná - IBMP.

CQB: 149/01  
Próton: 14697/12  
Endereço Campus do Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR. Bloco C1. Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 - CIC Curitiba - PR. CEP: 81350-010. Tel. 41- 3316-3280.

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança.